



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN
Rod. Engenheiro Renê Benedito da Silva, 830 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240
Tel.: (11) 4450-6784 | demutran@itapevi.sp.gov.br

Memorando SSMU - DEMUTRAN nº 531/2024.

Itapevi, 02 de setembro de 2024.

Do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN.
À Secretaria de Governo.

Assunto: Semáforos temporizadores.

Ref.: Processo digital nº PMI 081037/2024 – Indicação nº 1638/2024.

Interessado(a): Ver. Maurício Alonso Murakami.

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos ao Nobre Vereador que os **semáforos das principais vias** do município estão equipados com **temporizadores**. Esta medida foi adotada de forma abrangente para garantir a eficiência no controle do tráfego, proporcionando maior segurança e previsibilidade para motoristas e pedestres. O uso de temporizadores em todos os semáforos reflete o nosso compromisso em promover uma circulação mais organizada e reduzir o risco de acidentes, facilitando a vida de todos que transitam pelas nossas vias.

Ao ensejo, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Henrique Teixeira
Assessor Executivo

Sra.
Sirlene Jorge Pereira.
Assistente de Gabinete.



Assinaturas do documento



"Memo DEMUTRAN 531.24 - PMI 081037.24 - Ind.
1638.24 - Município - SEMÁFORO 3 FASES -
INDEFERIDO"

Código para verificação: **9YATIX7L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE TEIXEIRA (CPF: 083.XXX.908-XX) em 03/09/2024 às 13:36:06 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 14/07/2023 - 14:30:48 e válido até 14/07/2123 - 14:30:48.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

081037/2024 e o código **9YATIX7L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 10 de setembro de 2024.

Ofício S.G. nº 2318/2024

Assunto: Resposta da Indicação 1638/2024 - Vereador Maurício Alonso (Maurício Japa)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana- DEMUTRAN, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Lucas Gabriel Correia Silva Martins
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Maurício Alonso Murakami
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 02318 de 2024 Resposta mauricio Japa"

Código para verificação: **46V488WP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA MARTINS** (CPF: 428.XXX.138-XX) em 11/09/2024 às 17:07:49 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/06/2024 - 08:29:04 e válido até 12/06/2124 - 08:29:04.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

081037/2024 e o código **46V488WP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.